

RESOLUÇÃO Nº 10/90  
CONSELHO DIRETOR

Dispõe sobre o valor das taxas de atividades e cursos de Extensão e Pós-Graduação "Latu-Sensu".

O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto da FURG e tendo em vista a decisão do Conselho Diretor, tomada em reunião do dia 27 de setembro de 1990, nesta data,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar o valor das taxas a serem cobradas na URG, por atividades e cursos de Extensão e Pós-Graduação "Latu-Sensu", conforme tabela anexa.

Parágrafo primeiro - Excetuam-se do disposto neste artigo os valores das taxas de atividades e cursos promovidos mediante convênio entre a Universidade e outras Instituições voltadas ao Ensino ou à Pesquisa.

Artigo 2º - Os valores das taxas não sofrerão qualquer reajuste, salvo por nova Resolução do Conselho Diretor.

Artigo 3º - Sempre que for constatado que os valores das taxas se encontrarem defasados em relação aos custos, poderá ser proposta alteração, fundamentada na determinação dos custos e obedecidos os parâmetros legais.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução nº 06/90 e demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 10/90 - CONDIR - fl. 02

CLASSIFICAÇÃO	Quantidade	Valor
Atividade de Extensão		
Palestras, sim. Universidade do Rio Grande, Seminários, etc. em 09 de outubro de 1990.		
2.1. Profissionalizante	40 horas-aula	Máximo:
2.2. Não profissionalizante	40 horas-aula	Cr\$ 152,00 p/hora-aula
Despesas de apoio		
Cursos de especialização		
Prof. Orlando Macedo Fernandes		
PRESIDENTE DO CONDIR		
Materiais de Ministrante		Máximo: Cr\$ 438,00 p/hora-aula
Materiais de Palestrantes		Máximo: Cr\$ 30,000,00

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 10/90 - CONSELHO DIRETOR

ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	CUSTO
1) Atividade de Extensão - palestras, simpósios, seminários, ciclos, etc.	hora-aula	
2)		
2.1. Profissionalizante	+40 horas-aula	Máximo:
2.2. Não profissionalizantes	-40 horas-aula	Cr\$ 152,00 p/hora-aula
3) Cursos de aperfeiçoamento	250 horas-aula	
4) Cursos de especialização	360 horas-aula	
Honorários de Ministrante		Máximo: Cr\$ 438,00 p/hora-aula
Honorários de Palestrantes		Máximo: p/ Cr\$ 20.000,00

Observações:

1) Curso profissionalizante: curso cuja resultado capacita o profissional a desempenhar nova(s) habilidade(s) no seu ramo de trabalho.

2) Incluído Certificado de Extensão (conforme Resolução nº 02/90)